



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1141/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024454/2016-93 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de fevereiro de 2017**, ao servidor **CHARLES EDUARDO DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, ocupante do cargo de Estatístico, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Excel 2000, 2003 e 2007	200	05/09/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor